



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Terça Feira, 05 de maio de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

OBJETO: CONTRAT DE EMPRESA ESPEC. NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS MUNCÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS.

LICITANTES HABILITADOS:

- CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA.
- JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3449-1060.

Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Abril de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. NA EXECUÇÃO DE PAVIMENT. EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS MUNCÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Valor: R\$ 586.415,46.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3449-1060.

Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Abril de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA - Presidente da Comissão

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro